

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/11/2021 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
CACHOEIRA DE GOIAS	GO	02.164.820/0001-44	10030.000252/1215-00	29/11/2021
COTRIGUACU	MT	37.465.309/0001-67	10010.020408/0317-70	29/11/2021
MARIALVA	PR	76.282.680/0001-45	10010.006048/0317-01	29/11/2021
ROLANDIA	PR	76.288.760/0001-08	10010.006709/0817-12	29/11/2021
AGUAS BELAS	PE	11.286.341/0001-91	13031.171785/2020-31	29/11/2021
PIMENTA BUENO	RO	04.092.680/0001-71	10010.019766/0317-30	29/11/2021
RIO NEGRINHO	SC	83.102.756/0001-79	10010.062386/0517-41	29/11/2021
SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	45.741.659/0001-37	10010.056186/0317-23	29/11/2021
BERNARDO SAYAO	TO	25.086.596/0001-15	10010.049776/0417-62	29/11/2021

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.